



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:39 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, NILZA BITAR, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPARGAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURÍCIO CALDAS LOPES, CELSO FERREIRA FILHO, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, JOSÉ CARLOS PAES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, KÁTIA MARIA AMARAL JANGUTTA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, DENISE LEVY TREDLER, MÁRIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIÈRE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ÍTALO FRANÇA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, ANTÔNIO JAIME BOENTE, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO SÉRGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, CLEBER GHELFFENSTEIN, LÚCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, GUARACI DE CAMPOS VIANNA, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCIA PERRINI BODART, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, MÔNICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NEVES, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FÁBIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, CLÁUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, CLÁUDIA TELLES DE MENEZES, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, LUCIANO SABÓIA RINALDI DE CARVALHO, CLÁUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, PLINIO PINTO COELHO FILHO, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, FLÁVIA ROMANO DE REZENDE, JUAREZ FERNANDES FOLHES, FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, REGINA LÚCIA PASSOS, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, MÔNICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, LÚCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR, MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, SANDRA SANTARÉM CARDINALLI, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, GILBERTO CLÓVIS FARIAS MATOS, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUT D'OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SONIA DE FÁTIMA DIAS, MURILO ANDRÉ KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, SERGIO SEABRA VARELLA, ANTÔNIO CARLOS ARRÁBIDA PAES, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, MARCOS ANDRÉ CHUT, CELSO SILVA FILHO, WILSON DO NASCIMENTO REIS, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CÍNTIA SANTARÉM CARDINALLI E LUIZ ROBERTO AYOUB.

Ausentes, Justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, FERDINALDO DO NASCIMENTO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, MÁRIO GUIMARÃES NETO, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, HELDA LIMA MEIRELES, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARÃES PENA, MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARAGONY DA SILVA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRÉ GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, PEDRO FREIRE RAGUENET, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, SIDNEY ROSA DA SILVA, PAULO SERGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, MARCELO LIMA BUHATEM, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DENISE VACCARI MACHADO PAES, LÚCIA HELENA DO PASSO, JOÃO ZIRALDO MAIA, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, ANDREA FORTUNA TEIXEIRA e DENISE NICOLL SIMÕES.

Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, apresentou para aprovação as Atas da 4ª sessão, de 05 de dezembro de 2016; da 5ª sessão, de 19 de dezembro de 2016; e da 1ª sessão, de 06 de fevereiro de 2017. Não impugnadas, foram aprovadas.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, discorreu sobre as duas matérias a serem votadas, disse que a matéria administrativa ocorreria por meio de votação aberta e nominal.

Informou que seria constituída uma comissão para um reestudo da questão relativa à competência dos órgãos de segundo grau, para uma eventual modificação em Câmaras de Direito Público e Câmaras de Direito Privado.

Comunicou, também, as modificações que seriam efetuadas na Resolução em pauta:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

1ª) No artigo 4º da Resolução, que dispõe sobre a modificação do artigo 40 do Regimento Interno, o quorum para funcionamento passa a ser de 15 (quinze) Desembargadores, considerando ser a metade mais um.

2ª) O parágrafo 3º do artigo 40, passaria a ter a seguinte redação: *“Todos os integrantes presentes às sessões da Seção Cível votarão em seus julgamentos, respeitado, nos julgamentos dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, o quórum mínimo de 19 (dezenove) Desembargadores na Seção Cível.”*

3ª) Revogar o artigo 4º da Resolução, pois falava da mesma matéria.

4ª) Retirar todo o artigo 6º e, em decorrência, renumerar o artigo 7º.

5ª) O artigo 10º - *“Fica extinta a Seção Cível do Consumidor e todos os seus processos serão redistribuídos para a Seção Cível, mantendo a vinculação do Relator originário.”* E que os Desembargadores das Câmaras do Consumo, perderiam o assessor, que se tem a mais, no momento em que, caso aprovada, entrasse em vigor essa Resolução, esses assessores seriam redistribuídos conforme conveniência da Presidência. Os JDS, se aprovada a resolução, ficariam Juizes de Direito Substitutos de todo o Tribunal.

Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto: *“Presidente, pela ordem, só uma satisfação. Eu, naturalmente quando vi o projeto, o meu primeiro desconforto, diria assim, decorreu da sensação de que os problemas de distribuição vão além, embora incluam também, mas vão além simplesmente da sobrecarga das Câmaras de Consumo. Também já escrevi isso. A meu sentir, nós precisamos refletir sem preconceitos. E aqui eu tenho uma opinião divergente de outros colegas do Cível, sobre o que me parece ser uma sobrecarga grave do crime, sobretudo a partir dos processos eletrônicos e dos depoimentos em vídeo. Por vezes os Desembargadores do crime recebem 120 processos no mês, numa forma de julgar muito diferente, o que exige uma aferição, uma comparação inclusive com outros Tribunais. Eu percebo que, por vezes, colegas, alguns que jamais passaram pelo crime, tem uma opinião que, ao meu sentir, é distorcida da realidade. Também me parece que a nossa própria sobrecarga no Cível Comum vem sendo enorme, e que ela pode ser mitigada sobremaneira a partir da especialização que já foi adotada pelos outros Tribunais. Não há cinco, não há dez anos, mas, muitas vezes, há mais de duas décadas, e, portanto, o Tribunal do Rio de Janeiro nesse quesito está muitíssimo*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

atrasado. Nós lembramos que em 2010, não raro, nós recebíamos 180, 190 processos por mês, agora mesmo 150. Meses do ano passado deram 170 processos para as Câmaras Comuns. Ainda que a média seja menor, e isso só se consegue combater, a meu sentir, com a especialização das Câmaras, é a meu sentir um caminho inevitável. E foi nesse sentido, então, que eu fiz a proposta de que avançássemos já deixando para depois a aferição do número de Câmaras e do processo de preenchimento dos cargos. A criação das Câmaras de Direito Público, todavia, e aliás nesse sentido se comprometeram comigo, em nome pessoal, não em nome do grupo, alguns Desembargadores das Câmaras de Consumo que estiveram em meu gabinete - Desembargador Arthur Narciso, Desembargador Sergio Varela, Desembargador Marcos Chut e Desembargador Marcos Alcino -, eram quatro, e de modo que era esse espírito de que votássemos aqui e tirássemos isso hoje. Mas naturalmente, tendo Vossa Excelência, nesse momento acenado no sentido de que essa questão vai ser avançada e que nós vamos realmente discutir isso com números precisos para tomarmos uma decisão em tempo curto, não longo, mas em tempo curto, submetendo a apreciação dos colegas essa questão, essa decisão que a meu sentir é muito importante, eu naturalmente não vejo razões para que meu projeto permaneça em pauta. E, nesse sentido, peço a Vossa Excelência que o retire, confiando novamente de que a questão voltará a plenário em tempo breve. ”

Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo: *“Senhor Presidente, Pablo Neruda já dizia que: “O caminho se faz ao caminhar e que ao longo do percurso muitos erros e muitos acertos podem ser cometidos, e não reconhecer eventualmente algum erro pode ser o pior erro a se cometer”. É certo que quando as Câmaras de Defesa do Consumidor, de Direito do Consumidor, foram constituídas isso representou inegavelmente um avanço institucional. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro se colocou à frente de todos os demais Tribunais do País. Talvez o avanço tenha se dado de maneira açodada, já que não se foi corretamente dimensionado o volume de feitos que seriam endereçados aos colegas que aqui militamos. Isso resultou em uma brutal desproporção entre o volume de trabalho, e essa desproporção numérica impõe seja corrigida. Então, para ficar muito clara nossa posição, nunca, em tempo algum, nos colocamos contrários à readequação, à redistribuição, uniformização do volume de trabalho. Por outro lado, como colocou bem o Desembargador Eduardo Gusmão, a especialização é algo que se impõe. Todas as atividades profissionais, elas são*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

minimamente especializadas. Não se pode compreender, numa sociedade altamente complexa como a nossa, que todos os julgadores conheçam de tudo. É preciso que haja uma especialização mínima, e nesse sentido nós precisamos avançar. A nossa emenda, que também foi colocada para ser apreciada e discutida, ela acaba sendo bastante esvaziada pela iniciativa de Vossa Excelência, que determina a constituição de uma comissão para avaliar a possibilidade de implementação, em curto período de tempo, de Câmaras Especializadas em Direito Público e em Direito Privado, o que já é um avanço muito importante. E daí para frente outros estudos serão conduzidos no sentido de se especializar ou subespecializar essas áreas do direito - Direito Público e Direito Privado. Então, assim ponderando, reafirmo o nosso compromisso com a necessidade de uniformização da distribuição. Isso é muito importante, mas, sem abrir mão, de qualquer forma, de uma especialização, como a comissão que será constituída por Vossa Excelência, e ninguém mais abalizado com maior crédito do que o Presidente do Tribunal para conduzir esse processo caminha nesse sentido. Eu, também peço a Vossa Excelência, que retire de votação a emenda que foi por nós apresentada e que ela seja encaminhada diretamente para a Comissão de Regimento Interno, senhor Presidente. ”

Desembargador Mauro Dickstein: *“Senhor Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela ordem. Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que atentasse para um aspecto importante, independentemente da votação que se realizará hoje. Há desde 2012 um Anteprojeto no Senado tramitando, e sujeito ao procedimento que lá existe, no sentido de estabelecer a competência dos Juizados Especiais para julgamento de questões consumeristas até um determinado valor. E esse projeto está lá paralisado até agora, e parece que isso teria uma importante repercussão na distribuição dos processos para o Tribunal e até para o Superior Tribunal de Justiça. É o Anteprojeto de Lei 50/2012 que está tramitando no Senado. Então, eu gostaria de dar ciência aos colegas sobre a existência desse Anteprojeto. E gostaria de pedir a Vossa Excelência que encaminhasse uma proposta ao Colégio de Presidentes, para que examinasse, estudasse e trabalhasse no sentido da aprovação desse projeto que também nos ajudará muito na prestação da jurisdição. Muito obrigado. ”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, declarou que se não houvesse oposição do Pleno enviaria a proposta como proposta do Tribunal. Não houve oposição, foi aprovado.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Cláudio Luís Braga Dell'Orto: *"Senhor Presidente, pela ordem, apenas uma sugestão, à guisa de sugestão. Diante da formação dessa Comissão, que me parece oportuna e importante, a questão hoje de organização e métodos para o funcionamento do Tribunal. E à guisa de sugestão: que fosse fixado um prazo para a conclusão do trabalho dessa Comissão, talvez seis meses, algum prazo que Vossa Excelência pudesse estabelecer para que se fizesse realmente um estudo, para que nós não tivéssemos novamente um problema como tivemos agora. Talvez com um certo açodamento na criação da especialização consumerista. Então, à guisa de sugestão, Presidente."*

Em seguida, o excelentíssimo senhor desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à votação da Resolução apresentada.

Votaram pela aprovação - os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gizelda Leitão Teixeira, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Antônio José Ferreira Carvalho, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Siro Darlan de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Amado, Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, Ana Maria Pereira de Oliveira, Kátia Maria Amaral Jangutta, Benedicto Ultra Abicair, Lindolpho Morais Marinho, Denise Levy Tredler, Mário Assis Gonçalves, Carlos Santos de Oliveira, Carlos José Martins Gomes, Cristina Tereza Gaulia, Camilo Ribeiro Rulière, Cairo Ítalo França David, Cherubin Helcias Schwartz Júnior, Antônio Jaime Boente, Suimei Meira Cavalieri, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Sirley Abreu Biondi, Gabriel de Oliveira Zefiro, Luiz Noronha Dantas, Norma Suely Fonseca Quintes, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Custódio de Barros Tostes, Guaraci de Campos Vianna, Ricardo Couto de Castro, Elton Martinez Carvalho Leme, José Muiños Piñeiro Filho, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Marcia Perrini Bodart, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Mônica Tolledo de Oliveira, Renata Machado Cotta, Teresa de Andrade Castro Neves, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Fábio Dutra ~~Rosa~~



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Helena Penna Macedo Guita, Jacqueline Lima Montenegro, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Márcia Ferreira Alvarenga, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Cláudio Luís Braga Dell'Orto, Georgia De Carvalho Lima, Maria Sandra Rocha Kayat Direito, Inês da Trindade Chaves de Melo, Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, Antônio Iloízio Barros Bastos, Cláudia Pires Dos Santos Ferreira, José Roberto Lagranha Távora, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, Cláudia Telles de Menezes, André Emilio Ribeiro Von Melentovytych, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, Elizabete Alves de Aguiar, Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho, Cláudio Tavares de Oliveira Júnior, Antônio Carlos Dos Santos Bitencourt, Fernando Cerqueira Chagas, Myriam Medeiros da Fonseca Costa, Cezar Augusto Rodrigues Costa, Valéria Dacheux Nascimento, Flávia Romano de Rezende, Juarez Fernandes Folhes, Fernando Antônio de Almeida, José Roberto Portugal Compasso, Regina Lúcia Passos, Eduardo de Azevedo Paiva, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Mauro Pereira Martins, Jaime Dias Pinheiro Filho, Mônica de Faria Sardas, Luciano Silva Barreto, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, Cesar Felipe Cury, Alcides da Fonseca Neto, Lúcio Durante, Peterson Barroso Simão, Augusto Alves Moreira Júnior, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira, Sandra Santarém Cardinali, Margaret de Olivares Valle dos Santos, Gilberto Clóvis Farias Matos, Mônica Feldman de Mattos, Adriana Lopes Moutinho Daut D'oliveira, Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Pinto Machado, Sonia de Fátima Dias, Murilo André Kieling Cardona Pereira, Luiz Henrique Oliveira Marques, Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Werson Franco Pereira Rêgo, Sérgio Nogueira de Azeredo, Sergio Seabra Varella, Antônio Carlos Arrábida Paes, Maria Isabel Paes Gonçalves, Marcos André Chut, Celso Silva Filho, Wilson do Nascimento Reis, Marianna Fux, Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, Luiz Fernando de Andrade Pinto, Cíntia Santarém Cardinali e Luiz Roberto Ayoub. - 135 votos pela aprovação.

Votaram contra a aprovação - os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marília de Castro Neves Vieira, Carlos Azeredo de Araújo e José Acir Lessa Giordani. - 03 votos contra a aprovação.

Total de 138 votos.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres: *“Senhor Presidente, ainda que não tenha recebido o mandato de todos, mas de alguns, todos acompanharam o trabalho, o esforço, do pessoal que está lá na Câmara do Consumo. Quando nós visitamos os gabinetes dos nossos colegas, e que agora abraçaram e compreenderam a situação, a gente sempre fez questão de dizer que não era contra a especialização, mas que a gente estava contra uma situação que estava colocando um trabalho desequilibrado. Gente fazendo sessões com 400 processos, 450 processos, e não podendo prestar jurisdição do jeito que gostaríamos, mas efetivamente quero crer que não tivesse um que fosse contra, mas preocupado com essa situação que gerou, e Vossa Excelência bem sabe disso, um clima ruim, mas que graças a Deus se amainou e hoje a gente pôde ter, a gente estava com a previsão de muitos embargos, mas Deus quis diferente. Então, eu quero agradecer a todos os colegas, em nome do grupo lá, apesar de não ser o mais velho, mais antigo melhor dizendo, talvez possa até ser o mais velho, mas não o mais antigo, tem a Desembargadora Leila e a Desembargadora Ana, a compreensão dos colegas, a abertura dos gabinetes, o recebimento carinhoso. Agradecer, também, à Desembargadora Elisabete que num certo momento para alguns parece que ela estava fazendo um trabalho a nosso favor, quando na verdade ela estava constatando a realidade que a gente já vinha discutindo, o Órgão Especial já sabia disso pela quantidade de conflitos que recebem, ainda tem para julgar. Então a atuação criada pelo Tribunal, presidida pela Desembargadora Elisabete, foi fundamental para demonstrar que aquilo que a gente já falava para os colegas era realidade. Que a gente não estava distorcendo nenhum dado que a gente extraia do sistema do Tribunal. Então, Desembargadora Elisabete, em meu nome e em nome de todos lá do consumo a gente quer agradecer pessoalmente. Depois vamos falar com a senhora, mas nós queremos agradecer a comissão, o trabalho, a sua presidência e a bandeira que Vossa Excelência assumiu ao perceber que a diversidade era muito grande e que estava criando um problema comum. Ao Presidente Milton, também, pela compreensão de que a ideia do projeto, no pensamento do Desembargador Eduardo Gusmão, quando nós tivemos também prazer de visitar, como tantos outros e conversar a respeito, que a gente não tinha, a rigor, nenhuma oposição também a isso, mas precisava ser feito um trabalho, que não podia ser feito um trabalho de qualquer maneira. A comissão que Vossa Excelência vai criar, vai precisar levantar dados certos para que a gente saiba efetivamente qual o número de Câmaras que precisa, de público, de privado e, se no privado, vai precisar de especialização ou não. Então, eu acho que a gente está avançando, a gente está trabalhando com a ideia, Presidente, de recomeço,*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

e não de retrocesso. Essa é a ideia de todos da Câmara de Consumo, emanados nessa ideia. Não tínhamos intenção nenhuma de prejudicar nenhum colega, não, não era. Então, senhor Presidente, eu gostaria de, em meu nome e em nome de todos lá do consumo, agradecer a todos os colegas, a votação, o reconhecimento dessa situação, à Desembargadora Elisabete, ao senhor e a todos que colaboraram com essa atividade nossa. É o nosso agradecimento. Muito obrigado.”

Desembargador Camilo Ribeiro Ruliere: *“Senhor Presidente, rapidamente. Eu não sei se Vossa Excelência mencionou se a resolução prevê a questão dos conflitos pendentes de julgamento perante o Órgão Especial entre as Câmaras Cíveis e as Câmaras de Consumo, para definir, para estabelecer um critério único, para não ficar naquela polemica que se conhece, o Órgão Especial poderia definir rapidamente isso”*

Desembargador Elisabete Filizzola Assunção: *“Presidente, eu quero agradecer as palavras elogiosas do colega, e dizer também que Vossa Excelência é um grande responsável por essa votação. Vossa Excelência, assim que assumiu a presidência, percebeu a aflição do que estava acontecendo. Da mesma forma que eu, na 1ª Vice, ao distribuir 13 mil, 14 mil processos mensalmente. Então, eu agradeço o trabalho da 1ª Vice, dos servidores, do diretor do departamento, ao Fábio Porto, Juiz Auxiliar da Presidência, que procuraram dados fidedignos que eu repassei aos colegas, mostrando claramente a discrepância de distribuição de números de feitos. Realmente as Câmaras Criminais estão tendo um trabalho assoberbado. Parabéns a Vossa Excelência por ter feito. E parabéns, também, por ter tido a iniciativa de criar uma comissão que agora, com calma, poderá examinar quantas Câmaras de Direito Público, quem vai para as Câmaras de Direito Público. Eu parablenizo Vossa Excelência pelo trabalho que vem desenvolvendo até agora.”*

O excelentíssimo senhor desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu os elogios e deu o mérito à toda equipe do Poder Judiciário. Em seguida, deu início à votação para a vaga de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, classe de Desembargador Estadual, em decorrência do término do mandato da Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro.

Eleição para 1 vaga de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, classe de Desembargador Estadual. Candidatos: Desembargador Nagib Slaibi



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Filho, Desembargador Carlos Santos de Oliveira e Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro.

Tratando-se de sessão eletrônica, foram habilitados os “tokens” dos Desembargadores presentes, sendo verificada, no painel eletrônico, a inexistência de voto computado, método correspondente às “zerézimas”.

Resultado da votação: Desembargador Nagib Slaibi Filho, 20 votos; Desembargador Carlos Santos de Oliveira, 70 votos; Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro, 49 votos; brancos e nulos, 01 voto.

Total de votantes: 140 Desembargadores.

Por ausência de maioria absoluta, deu-se início ao segundo escrutínio apenas entre os dois candidatos mais votados: Desembargador Carlos Santos de Oliveira e Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro.

Tratando-se de sessão eletrônica, foram habilitados os “tokens” dos Desembargadores presentes sendo verificada, no painel eletrônico, a inexistência de voto computado, método correspondente às “zerézimas”.

Resultado da votação: Desembargador Carlos Santos de Oliveira, 75 votos; Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro, 63 votos; brancos e nulos, 05 votos.

Total de votantes: 143 Desembargadores.

O excelentíssimo senhor desembargador Presidente declarou eleito para a vaga de membro efetivo do TRE o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Carlos Santos de Oliveira** (75 votos).

Desembargador Carlos Santos de Oliveira: *“Presidente, permite, por favor. Em primeiro lugar, como cristão, eu só queria agradecer a Deus, porque se não fosse Ele nós sequer cá estaríamos. Segundo lugar, eu queria agradecer ao meu Tribunal, à Vossa Excelência, senhor Presidente, pela condução firme dos trabalhos. A todos os colegas que participaram aqui. Aos colegas que declinaram o voto em mim; também os que, por outras razões, não declinaram o voto em mim. Queria agradecer muito ao colega Gabriel Zéfiro, que fez com que nós tivéssemos uma campanha limpa, uma campanha entre amigos, como sempre deve ser nesse Tribunal. E arrematando, meu Presidente, para não me alongar, eu só gostaria de dizer que estou imensamente agradecido e honrado por fazer parte desse Tribunal e poder receber deste Pleno a delegação para*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

compor o Tribunal Regional Eleitoral. E quero dizer à Vossas Excelências que podem esperar de mim com toda certeza uma atuação firme pautada nos meios constitucionais e da legalidade. Muito obrigado a todos. ”

Desembargador Gabriel de Oliveira Zéfiro: *“Presidente, quero agradecer os votos, agradecer ao colega Carlinhos, desejar toda sorte do mundo para ele. Foi realmente uma campanha limpa, tranquila, e eu acho que todos demos um exemplo de democracia no Tribunal. Muito boa sorte Carlinhos”.*

Em seguida, o excelentíssimo senhor desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à votação para a 1ª vaga de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral, classe de Desembargador Estadual, em decorrência do término do mandato do Desembargador Fernando Cerqueira Chagas.

Eleição para 1 vaga de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral, classe de Desembargador Estadual. Candidatos: Desembargador Nagib Slaibi Filho e Desembargador Gilberto Clovis Farias

Tratando-se de sessão eletrônica, foram habilitados os “tokens” dos Desembargadores presentes, sendo verificada, no painel eletrônico, a inexistência de voto computado, método correspondente às “zerézimas”.

Resultado da votação: Desembargador Nagib Slaibi Filho, 71 votos; Desembargador Gilberto Clóvis Farias, 68 votos; brancos e nulos, 01 voto.

Total de votantes: 140 Desembargadores.

O excelentíssimo senhor desembargador Presidente declarou eleito para a primeira vaga de membro substituto do TRE o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Nagib Slaibi Filho** (71 votos).

Na sequência, o excelentíssimo senhor desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à votação para a 2ª vaga de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral, classe de Desembargador Estadual, em decorrência do término do mandato do Desembargador João Ziraldo Maia.

Eleição para 1 vaga de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral, classe de Desembargador Estadual. Candidato: Desembargador Luiz Fernando de Andrade Pinto.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Tratando-se de sessão eletrônica, foram habilitados os “tokens” dos Desembargadores presentes, sendo verificada, no painel eletrônico, a inexistência de voto computado, método correspondente às “zerézimas”.

Resultado da votação: Desembargador Luiz Fernando de Andrade Pinto, 113 votos; brancos e nulos, 19 votos.

Total de votantes: 132 Desembargadores.

O excelentíssimo senhor desembargador Presidente declarou eleito para a vaga de segundo membro substituto do TRE o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando de Andrade Pinto** (113 votos).

Nada mais havendo, o excelentíssimo senhor desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão às 14:38 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

Milton Fernandes de Souza
Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente

Regineide Anete Reis
Regineide Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 09 / 04 /2018.